



**RECURSO DO INDEFERIMENTO DO
PROCESSO DE SUPRESSÃO DE
VEGETAÇÃO NATIVA**



PROPRIETÁRIO: EDSON DONIZETE DE SOUSA

LOCAL: FAZENDA SÃO GONÇALO

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO ABAETÉ-MG

Recebido

12/02/2019 - 14:16



RECURSO

Venho por meio deste, questionar sobre o indeferimento do processo de nº 11030000072/18 da Fazenda São Gonçalo de propriedade de Edson Donizete de Sousa. Atualmente a propriedade possui 99,9% de vegetação nativa, e o proprietário fica atado a poder desenvolver e produzir atividades na Fazenda, desta forma fica inviabilizado a possuir a mesma. Foi montado todo processo e respeitado as áreas protegidas conforme Lei 12651/2012. O proprietário por sua vez, alega que necessita da área para oportunizar e executar as práticas as quais é de seu intuito, visto que precisa desenvolver economicamente já que a propriedade teve seu custo inicial e como toda atividade tem seu custo/benefício, a mesma está em interrupção neste quesito, deixando escassa para a produção rentável do município, que em questão vive das práticas agropecuárias e ainda assim, também o proprietário que fica impedido de gerar economias.

Varjão de Minas, 11 de Fevereiro de 2019.

Danielle Betania Pereira
Eng^a. Ambiental e Sanitarista
CREA/MG - 228127

Danielle Betania Pereira

DANIELLE BETANIA PEREIRA

Eng. Ambiental e Sanitarista

CREA: 228127-MG